



CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS RESOLUÇÃO COMAD

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 23 JANEIRO DE 2024

Dispõe Sobre a Convocação da Sociedade civil do COMAD, para formação das Cadeiras em Vacâncias conforme deliberação na VIIª Conferência Municipal DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD – Maricá/RJ.

CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD – Maricá/RJ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 2.549 de 15 de setembro de 2014 e cumprindo o seu Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º- Convocar a Sociedade Civil para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD – Maricá/RJ, das seguintes cadeiras em Vacância: 1-Vaga de Instituição de Dependência Química um titular e um suplente 2-Vaga uma de Clubes de Serviço ou Entidades sem fins Lucrativos cadastradas CMAS 3- Grêmios Escolares/estudantes- uma vaga 4-Vaga de Associação de Moradores – uma vaga 5-Vagas entidades religiosa- duas vagas

Art. 2º- A Eleição ocorrerá no dia 06 de fevereiro de 2024, em reunião extraordinária que será realizada na Casa dos Conselhos, localizada na rua José Custódio Soares. 175- Boa Vista, Maricá RJ, CEP 24900- 735. Às 9h, e será realizada a formação do COMAD, e da mesa diretora do COMAD.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Thayná Vila Real

Presidenta do COMAD/ Maricá